



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 260, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza e outorga poderes ao Prefeito Municipal de Riacho de Santana **ALAN ANTÔNIO VIEIRA**, a Tesoureira Municipal Juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, para movimentar contas em estabelecimento bancários no Município de Riacho de Santana Estado da Bahia, e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Exmº Sr. **ALAN ANTÔNIO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Riacho de Santana **ALAN ANTÔNIO VIEIRA**, Inscrito no CPF sob o nº 36538876587, portador do RG de nº 2645556 SSP – BA, conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde **IATTA ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES**, Inscrito no CPF sob o nº 941811795-91, portador do RG de nº 0953566900 SSP-BA, nomeado através do Decreto Municipal nº 03 de janeiro de 2017, Assim como a Tesoureira Municipal **VERA PEREIRA DOURADO**, Inscrita no CPF sob nº 737.452.005-00 Portadora do RG de nº 06.645.641-00, nomeada pelo Decreto nº 09 de 02 de janeiro 2017. A movimentar as contas bancárias de números 26.710-4 e 27.112-8 do **MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA**, Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 14.105.191/0002-41.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 2º - A autorização de Que trata o art.1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

- I** – Emitir cheques (código 9)
- II** – Abrir contas de depósito (código 10).
- III** – Autorizar cobrança (código 11).
- IV** – Solicitar saldos e extratos (código 26).
- V** – Requisitar talonários de cheques (código 27).
- VI** – Autorizar débito em conta relativo a operações (código 31).
- VII** – Retirar cheques devolvidos (código 36).
- VIII** – Endossar cheques (código 38).
- IX** – Sustar/contrordenar cheques (código 94).
- X** – Cancelar cheques (código 95).
- XI** – Baixar cheques (código 96).
- XII** – Efetuar resgates e aplicações financeiras (código 98).
- XIII** – Cadastrar, alterar, desbloquear senhas (código 99).
- XIV** – Efetuar saques – conta corrente (código 100).
- XV** – Efetuar saques – conta poupança (código 102).
- XVI** – Efetuar Pagamento por meio eletrônico (código 104).
- XVII** – Efetuar transferência por meio eletrônico (código 105).
- XVIII** – Efetuar movimentação financeira (código 117).
- XIX** – Consultar contas e aplicações de programas e repasses (código 118).
- XX** – Liberar Arquivos de pagamento no GFN/ASP (código 119).
- XXI** – Solicitar saldos/extratos de investimentos (código 124).
- XXII** – Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito (código 125).
- XXIII** – Emitir comprovantes (código 126).
- XXIV** – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (código 128).
- XXV** – Encerrar contas de depósito (código 133).
- XXVI** – Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (código 143).
- XXVII** – Assinar instrumentos de convenio e contratos de prestações de serviços



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se e Publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 09 DE OUTUBRO DE 2017.

**ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**